



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 025/2014.

DATA: 26/06/2014

AUTOR: ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, A ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE - PAC/ ENGENHEIRO PEDREIRA - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, NO CENTRO DE CIDADANIA, NO CENTRO DE ENGENHEIRO PEDREIRA E UM NO CENTRO DE JAPERI."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 26 de junho de 2014

Deferida em _____

Encaminhado em 26/06/2014 pelo Ofício N.º 061/2014

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: <u>26 / 06 / 2014</u>
Nº <u>025</u> LIVº <u>07</u> FLº <u>05</u>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

INDICAÇÃO

INDIC O ao Exmo° Senhor Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações legais e regimentais, a adoção das medidas necessárias para a instalação de um POSTO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE em Japeri – PAC/Japeri – da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2014.

ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva atender nossos, cerca de 40 mil munícipes, dos 06 (seis) bairros que compõem a sede do Município, que serão atendidas em suas necessidades de atendimento tributário, de pagamentos de taxas, IPTU, ISS e outros impostos, com qualidade e comodidade, sem precisar se deslocar a sede da Prefeitura, onde hoje funciona a Secretaria de Fazenda Municipal.

ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO

Vereador

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: <u>26 / 06 / 2014</u>